



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 016/2.001
De 13/03/2.001

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CLASSE DO ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica criada uma classe de educação infantil no Bairro do Ribeirão Grande, vinculada à E.M.E.I. “Diva Moraes Camargo Pucci”.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 de março de 2.001


JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
15/03/2.001.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária